



V. Marques

Ata nº 3 - / Refª B – AO (área de desporto)

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, reuniu por videoconferência, o júri do procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho de assistente operacional (área de desporto), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, autorizado por deliberações da Câmara Municipal de 20 de outubro de dois mil e vinte, com o aviso de abertura do procedimento concursal comum publicado em 17/12/2020 no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 244, sob o n.º 20370/2020 (extrato) e Bolsa do Emprego Público com o Código de Oferta nº OE202012/0396.

Estiveram presentes: a Presidente, Cláudia Paredes, Técnica Superior (área de desporto), e os Vogais Efetivos Paula Dias, Assistente Técnica, e Vera Marques, Assistente Técnica.

A Presidente deu início à reunião, propondo, face ao disposto na Portaria n.º Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro – doravante designada por PPC –, o que foi aceite, a ordem de trabalhos seguinte:

1 – Análise da situação e decisão acerca das notificações de admissão e exclusão dos candidatos, bem como realização da Prova de conhecimentos e respetivas notificações.

Considerando o Decreto do Presidente da República n.º 51-U/2020, de 6 de novembro, que declarou o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, tendo o mesmo vindo a ser renovado sucessivas vezes, a última das quais estará em vigor entre as 00:00h do dia 31 de janeiro de 2021 e as 23:59h do dia 14 de fevereiro de 2021;

Considerando que o Governo aprovou um conjunto de medidas que regulamentam o novo decreto Estado de Emergência, que restringe as deslocações dos cidadãos e obriga ao confinamento geral.

Considerando ainda a possibilidade de este poder vir a ser novamente prorrogado ou renovado, tendo em conta a evolução da situação epidemiológica no país;

O júri do procedimento delibera:

1 – Notificação de exclusão - Que se proceda à notificação de todos os candidatos ao procedimento, do projeto de exclusão (não admissão das candidaturas), resultado da reunião do júri do procedimento realizada em 15 de janeiro, conforme ata nº 2 – Ref.ª B, sendo tido em conta o disposto nos artigos 22.º e 23º da PPC, pelo Setor de Recursos Humanos.



2 –Realização do método de seleção Prova de Conhecimentos – Oportunamente e assim que a conjuntura atual do país o permita, o júri do procedimento reunirá novamente e decidirá a data de realização do mesmo e respetivas notificações.

Esta informação deverá constar da notificação aos candidatos admitidos.

As deliberações foram aprovadas por unanimidade e tomadas em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 15.º da PPC.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente, Cláudia Paredes, Técnica Superior (área de desporto)

A Vogal Efetiva, Paula Dias, Assistente Técnica

A Vogal Efetiva, Vera Marques, Assistente Técnica